



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEXTA-FEIRA
22 DE DEZEMBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.369

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	15
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE TURISMO.....	22
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.463, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para negociação de créditos fiscais e não fiscais, em decorrência do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas disposições da Lei nº 2.619, de 29 de setembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogado o prazo, até 29 de dezembro de 2023, para concessão dos benefícios conferidos pelo Decreto nº 2.420, de 29 de setembro de 2023, de forma on line, referente às negociações realizadas por meio do 5º Mutirão de Negociações Fiscais, em decorrência do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º O contribuinte interessado nos benefícios deve negociar de forma on line por meio do endereço eletrônico <https://refis2023.palmas.to.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.417 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
413024527	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	Analista de Controle Interno
413030316	INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo Educacional
413017481	JOANA DARK DE SOUZA	Professor - PI-40h
413019532	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Analista de Recursos Humanos
413019719	MÁRCIA DE CARVALHO RIBEIRO	Contador
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	Assistente Administrativo

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.418 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada JACKELINY RUBIA MARQUES, Diretor Administrativo da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, no período de 26 de dezembro de 2023 a 9 de janeiro de 2024, em razão de férias do titular

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2.007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.305-CT, de 1º de

novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.335, de 1º de novembro de 2023, a parte que contratou CARLOS ALEXANDRE BATISTA ROCHA no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 2.008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.416-CSS, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.368, de 21 de dezembro de 2023, que cedeu POLLYANA FLÁVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, a parte onde se lê: com ônus para requisitante; leia-se: com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 2.009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor GILSON PAULO BRITO CARVALHO, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413054469, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PROCESSO: 2023041345

ESPÉCIE: Termo Aditivo contratual de valor

OBJETO: Aquisição de arranjos decorativos de flores naturais.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 24,73% ao valor estabelecido inicialmente através do contrato de nº 10/2023.

VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 31/12/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 994/2023/GAB/PGM e demais presentes no processo administrativo nº 2023041345.

DO ACRÉSCIMO: O valor total estimado para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. **.578.859-*, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. ***.828.798-**, e por outro lado, PINHEIRO & GASPARIN - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor JOSÉ EVANDIR GASPARIN, brasileiro, empresário, portador do RG *.88.7**, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.091.780-**.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 159/DCG/GAB/SEFIN, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Érika Pereira Almeida – Matrícula 413054204, Guilherme Santana Aires Barbosa – Matrícula 413050866, Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968 e Antônia Cherla Barroso Da Silva - 301211, com os

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2017028513	016/2017	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ.: nº 03.817.702.0001-50	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, através de um sistema informatizado com utilização de cartão magnético, para atender as demandas do Município de Palmas.

Art. 2º Designar os servidores Guilherme Santana Aires Barbosa – Matrícula 413050866, Érika Pereira Almeida – Matrícula 413054204, Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968 e Antônia Cheria Barroso Da Silva - Matrícula 301211, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2018017213	017/2018	TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A nº 60.924.040.0001-51	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, sistema de rastreamento, sem lavagem e combustível, para atender as demandas do Município de Palmas.

Art. 3º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2023.

Palmas-TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
ATO Nº 1.039-NM.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

PROCESSO: 2018014106.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: SELFECORPE OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, conforme cláusula 1.1., prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Prefeitura de Palmas, e demais especificações expressas no processo administrativo nº 2018014106.

ADITAMENTO: 2.1.1. Consignar a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento, que se dará em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o novo período de vigência de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

2.1.2. Consignar a alteração do ajuste, para fazer constar o acréscimo quantitativo de 25% do valor originário do instrumento contratual.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade

Urbana - 1200.04.122.8001.8402; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.8001.8403; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.8001.8404; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.8001.8405; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.8001.8406; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.8001.8407; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.8001.8408; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.23.122.8001.8409; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.8001.8410; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.8001.8412; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.15.122.8001.8413; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.8001.8414; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.8001.8415; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.8001.8416; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.244.3000-4394, 5800.08.244.3000.4013; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.8001.8417, 7100.13.392.7000.4033; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.8001.8418; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.8001.8419; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.8001.8420; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e tecnologia - 8500.04.122.8001.8421; Secretaria Municipal da Saúde - 8600.10.122.3000.4043, 8600.10.122.8001.8422, 8600.10.301.3000.4511, 8600.10.305.3000.4490, 8600.10.302.3000.2742; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.14.122.8001.8423; Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários 9000.15.122.8001-8424; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.8001.8425; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.8001.8426; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.8001.8427; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.8001.8428; Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - 9500.10.122.8001.8431; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.8001.8429; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Fonte: 15000000000101, 16600000700101, 15001002040103, 16010000000103, 16000000100103.

BASE LEGAL: Parecer Referencial 980/2023/GAB/PGM;

justificativa constante nos autos sob p nº 2018014106,

considerando os termos do art. 57, inc. §4º e art. 65, inc. I, "b", §

1º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato

representado pela Secretário Municipal de Finanças, o Sr

nº CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, portador da Cédula

de Identidade RG nº X.377.5XX e CPF nº XXX.920.734-XX,

devidamente nomeado pelo ATO nº 1.039 – NM, publicado

no Diário Oficial do Município nº 3.282 de 14/08/2023, e a

Empresa SELFECORPE OPERADORA TURISTICA E VIAGENS

CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 74.357.443/0001-70, neste ato

representado, por Luiz Antônio Ferreira Júnior, portador do RG nº

XX.143.6XX, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.206.748-XX

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 063/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS NATALIDADE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instruído no processo nº 2023028345, sendo adjudicado/homologado o item: 01 no valor total de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), referente à empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 03.818.333/0001-10.

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência nº 011/2023, cujo objeto é a para implantação/ adequação de três pontes em concreto armado, sendo uma no Distrito de Taquaruçu e duas no Setor Morada do Sol, Região Sul de Palmas -TO, instruída no processo nº 2023062782. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 30/01/2024, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61 – Alameda 05 – HM – Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.016-366. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**

PROCESSO Nº: 2023038833

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de roçadeiras tipo costais (corte com fio e com lâmina), motosserra, motor poda e soprador, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora Licitação: Pregão Eletrônico nº 086/2023, sucedido em 07/11/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 1.996.950,00 (um milhão e novecentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura da Ata: 22 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93; Lei Complementar Federal nº 12.846/2013; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações; Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 1.955/2020, 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME		CNPJ: 10.310.000/0001-41			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT/UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de Roçadeiras tipo costal, corte com lâmina, com ano de fabricação a partir de 2023, com as seguintes características: Potência mínima KW/VC 1,7/2.3; Cilindrada mínima 35,2 cm³; Tanque de combustível mínimo 0,58 L, rotação tenta (RPM) mínima 2800, rotação máxima (RPM) 12000, peso máximo em kg 7.7. *Incluso cinto de sustentação para roçadeira. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleos e lubrificante e qualquer manutenção das Roçadeiras, incluindo a substituição de peças e lâminas.	STHILL	150 SVÇ	R\$ 7.500,00	R\$ 1.125.000,00
02	Locação de Roçadeiras tipo costal, corte com fio, com ano de fabricação a partir de 2023, com as seguintes características: Potência mínima KW/VC 1,7/2.3; Cilindrada mínima 35,2 cm³; Tanque de combustível mínimo 0,58 L, rotação tenta (RPM) mínima 2800, rotação máxima (RPM) 12000, peso máximo em kg 7.7. *Incluso cinto de sustentação para roçadeira. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de óleos e lubrificante e qualquer manutenção das Roçadeiras, incluindo a substituição de peças e fios de corte.	STHILL	100 SVÇ	R\$ 7.500,00	R\$ 750.000,00
03	Locação de MOTOSSERRA 50 CM, com ano de fabricação a partir de 2023, com as seguintes características: Potência mínima a partir de: 5.3 CV; cilindrada mínima a partir de: 72.2 CC; de Combustível: Gasolina; Capacidade mínima de tanque: 0,65 L; Peso mínimo a partir de: 6.2 KG A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.	STHILL	5 SVÇ	R\$ 6.480,00	R\$ 32.400,00

04	Locação de MOTOSSERRA 35 CM, com ano de fabricação a partir de 2023, com as seguintes características: Potência mínima a partir de: 1.5/2.0 (CV); Cilindrada mínima a partir de: 31.8 CC; Tipo de Combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque: (ML) 0.250; Peso mínimo a partir de: 3.9 KG A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.	STHILL	5 SVÇ	R\$ 6.390,00	R\$ 31.950,00
05	Locação de MOTOR PODA 30 CM, com ano de fabricação a partir de 2023, com as seguintes características: Potência mínima a partir de: 1.4 (KW); cilindrada mínima a partir de: 35 (CM); Tipo de combustível: Gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 0,40L; Haste telescópica (cabo multifuncional) a partir de: 2.7M; Peso mínimo a partir de: 7.5 KG A Assistência Técnica e o fornecimento de óleo lubrificante 2 tempos será por conta da empresa contratada.	STHILL	6 SVÇ	R\$ 9.600,00	R\$ 57.600,00

Palmas – TO, 22 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PORTARIA Nº 669/GAB/SEPLAD,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
153931	DIONE MARQUES SOUSA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	10/11/2023	2023065944

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 14 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 686/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de

abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
137751	SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/11/2023	2023066801

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 22 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 687/GAB/SEPLAD,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
97401	ODILON FERREIRA DOS REIS	MOTORISTA	17/11/2023	2023066875

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 22 de novembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 705/GAB/SEPLAD,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de

abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso II da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
310951	NEURACY VIANA CRUZ LIMA	JORNALISTA	29/11/2023	2023068322

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 1º de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 714/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

NOVEMBRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	327311	ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI	MOTORISTA	III	B	20/11/2023
2	144421	ADOLFO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	E	11/11/2023
3	171551	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	ANALISTA TECNICO- ADMINISTRATIVO	III	E	11/11/2023
4	175011	ANA CLAUDIA LOPES GABINO	ANALISTA DE SISTEMAS	III	D	07/11/2023
5	302031	ANGELA SOUSA TORRES	EDUCADOR SOCIAL	II	H	19/11/2023
6	134111	AURIANI DE JESUS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	21/11/2023
7	142341	CELIANE LOBO BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	17/11/2023
8	329891	CILDIN INACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	B	12/11/2023
9	413019269	CLAUDINEY LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	B	21/11/2023
10	132701	CORACY ALVES MARTINS BARCELLOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	07/11/2023
11	266931	DENILTON MOREIRA SILVEIRA	MOTORISTA	III	E	04/11/2023
12	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	B	09/11/2023

13	148001	EUDA RODRIGUES DE AMARANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	E	05/11/2023
14	161041	FABIANE SALES COELHO MAIA	BIOLOGO QUADRO GERAL	IV	C	02/11/2023
15	267971	FABIOLA BARROS AKITAYA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	III	E	30/11/2023
16	413019849	FELICIANA BEZERRA MOTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	II	B	03/11/2023
17	324611	FELIPE BARBOSA COELHO	NUTRICIONISTA	III	D	04/11/2023
18	175031	GILDENIA SILVA DE JESUS	ANALISTA DE SISTEMAS	III	E	29/11/2023
19	172621	IDERLAN SALES DE BRITO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	C	29/11/2023
20	413019332	JAUQUELINE GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	B	30/11/2023
21	413019939	JOAO ARAUJO DE SOUSA	PSICOLOGO	I	G	04/11/2023
22	413019750	JOAO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	II	B	03/11/2023
23	174871	JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	E	29/11/2023
24	329921	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	II	G	20/11/2023
25	260111	JOSIRON CORTES BRITO	MOTORISTA	III	C	11/11/2023
26	413019956	JULIO CESAR ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	12/11/2023
27	413019509	KEILA RODRIGUES VALADARES	EDUCADOR SOCIAL	II	B	10/11/2023
28	413019959	LAZARO GOMES DE SOUSA	ECONOMISTA	I	G	10/11/2023
29	253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	C	12/11/2023
30	171321	LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	C	17/11/2023
31	413020670	MAIANA TAVARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	28/11/2023
32	319011	MALENA ARAUJO MOTA	JORNALISTA	III	C	07/11/2023
33	261191	MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	C	17/11/2023
34	413019886	MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	04/11/2023
35	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	B	21/11/2023
36	174281	MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	E	28/11/2023
37	1139095	MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	16/11/2023
38	413019821	MARIANA DE BARROS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	I	G	03/11/2023
39	256931	MARLENE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	17/11/2023
40	311261	MAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	E	14/11/2023
41	171451	ODINA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	D	07/11/2023
42	171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	IV	C	08/11/2023
43	298951	RENATO DA SILVA ALMEIDA	MECANICO	III	E	22/11/2023
44	318631	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	FONOAUDILOGO	III	C	25/11/2023
45	135531	SILVANIA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	26/11/2023
46	165521	SILVIO GOMES FERREIRA	MOTORISTA	III	C	11/11/2023
47	171461	SONIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	II	G	12/11/2023
48	256611	SUENY CECIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	12/11/2023
49	171191	TAMMY CAPANEMA WALDEMAR DA SILVA ARANTES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	E	08/11/2023
50	413023387	THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	I	C	20/11/2023

**PORTARIA Nº 715/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

NOVEMBRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR
1	135311	REJANY ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	17/11/2023

**PORTARIA Nº 716/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA
CONFEA-CREA/CAU-BR

NOVEMBRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR
1	413019780	ADRIANO SILVA PINTO	ENGENHEIRO	II	C	24/11/2023
2	413019775	ARACY ARAUJO GONCALVES E SILVA	ARQUITETO	II	C	11/11/2023
3	171931	CLAUDIO FERREIRA FLATIN	ENGENHEIRO	III	E	05/11/2023
4	333931	HELIELTON CAVALCANTE TEODORO	ENGENHEIRO	III	B	23/11/2023
5	413025511	INNGRID BARROS LOPES	ARQUITETO	II	B	27/11/2023
6	413019317	ITANO ARRUDA NUNES NETO	ENGENHEIRO	II	C	19/11/2023
7	413019836	ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO	TECNICO EM AGRIMENSURA	II	C	04/11/2023
8	163391	UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI	ENGENHEIRO	IV	D	03/11/2023
9	333791	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	ARQUITETO	III	B	18/11/2023

**PORTARIA Nº 717/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOVEMBRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	26/11/2023
2	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	14/11/2023
3	413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELIHA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	27/11/2023
4	171221	ATILALOPES DE MACEDO FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	C	18/11/2023
5	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	14/11/2023
6	171421	CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	B	20/11/2023
7	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	17/11/2023
8	413020621	DIEGO ALVES LOURENCO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	19/11/2023
9	171741	EDMILSON FREIRE VILANOVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	E	13/11/2023
10	175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	C	30/11/2023
11	171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	C	08/11/2023
12	413020620	GLAUCY KELLY DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	14/11/2023
13	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	20/11/2023
14	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	18/11/2023
15	413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	19/11/2023
16	175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	C	10/11/2023
17	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	19/11/2023
18	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	21/11/2023
19	153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	25/11/2023
20	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	25/11/2023

PORTARIA Nº 718/GAB/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

NOVEMBRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413019891	ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	01/11/2023	2023064875

2	413019376	ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTODIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	17/11/2023	2023062111
3	413025539	DENIS PATRICIO DA ROCHA	JORNALISTA	II	A	30/11/2023	202306061
4	310591	ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	IV	A	07/11/2023	2023065076

PORTARIA Nº 719/GAB/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano
ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

NOVEMBRO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	ARQUITETO	II	A	06/11/2023	2023065143

PORTARIA Nº 728/GAB/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
413021042	LUIS CARLOS BABOSA DA SILVA	PEDAGOGO	II	A	05/12/2023	2023066254

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 06 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 729/GAB/SEPLAD,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
252341	HEVERTH MORAIS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	18/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 07 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 730/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo quando pertencente ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
177001	SERGIO MURILO XAVIER	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	II	B	08/03/2006
			II	C	08/03/2007
			II	D	08/03/2008
			II	E	08/03/2009
			II	F	08/03/2010

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor efetivo do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU do município de Palmas, de acordo com os termos dos Art. 17 ao 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo classe, referência e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
177001	SERGIO MURILO XAVIER	FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E SERVIÇOS	III	J	01/01/2017
			IV	K	01/01/2019
			IV	L	01/01/2021
			IV	L	01/01/2021

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão por Tempo de Serviço (Horizontal) ao(a) servidor(a) SERGIO MURILO XAVIER, matrícula nº 177001, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Serviços:

I. PORTARIA N.º 359/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 408, de 25 de novembro de 2011;

II. PORTARIA N.º 98-GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

III. PORTARIA N.º 403/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019;

IV. PORTARIA N.º 254/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

Art. 4º RETIFICAR, na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão por Capacitação ao servidor SERGIO MURILO XAVIER, matrícula nº 177001, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Serviços:

I – PORTARIA Nº 404/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.356, de 23 de outubro de 2019;

onde se lê, "Nível IV Referência I, a partir de 01/01/2018",

leia-se, " Nível IV Referência J, a partir de 01/01/2018"

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 15 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 750/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando o Processo Administrativo n.º 2023071157,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
140311	JOSE RONALDO CRUZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	11/02/2011
			II	A	11/02/2012
			II	B	15/07/2017
			II	C	15/07/2018
			II	D	15/07/2020
II	E	15/07/2023			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, na portaria abaixo descrita na parte que concedeu Progressão Horizontal ao servidor JOSE RONALDO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 140311, ocupante do cargo de Assistente Administrativo:

I. PORTARIA N.º 359/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 408, de 25 de novembro de 2011;

II. PORTARIA N.º 360/2011-RH, de 19 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 408, de 25 de novembro de 2011;

III. PORTARIA N.º 153/2012-RH, de 09 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 522, de 14 de maio de 2012;

IV. PORTARIA N.º 249/2013, de 17 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 769, de 31 de maio de 2013;

V. PORTARIA N.º 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019;

VI. PORTARIA N.º 251/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020;

VII. PORTARIA N.º 282/GAB/SEPLAD, de 10 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.744, de 25 de maio de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 19 de dezembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2023

PROCESSO: 2023063018

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Autorizar o desconto em folha de pagamento das contribuições associativas dos sindicalizados ao SINPEF-TO e recolhimento junto a conta bancária do Sindicato, conforme plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de termo aditivo.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2023063018, com base no que faculta o Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 052/07, normas regulamentadoras, Parecer nº 1.741/2023/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, mediante a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº XXX.358.801-XX, RG nº XX748XX SSP-GO, ora CONVENIENTE e de outro lado SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.479.264/0001-59, representado pelo senhor ANSELMO MARTINS ARAUJO, CPF nº XXX.411.691-XX, RG nº X637XX SSP/TO, ora CONVENIADA.

ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2021

PROCESSO: 2021038664.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçada de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Quadra 409 Sul, Avenida NS-07 e Avenida NS-09, entre Avenida LO-11 e Avenida LO-09 e Avenida NS-09, entre Avenida LO-11 e Avenida LO-13 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 79.168,09 (setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e nove centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 17540000600345, Ficha: 20230828 e Nota de Empenho nº 12607 de 15 de Maio de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trablusi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF XXX.332.953-XX, bem como da empresa EB Infra Construções Ltda, CNPJ nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Flávio Jaime Guedert, RG Nº XX768XX DGPC/GO e CPF Nº XXX.977.051-XX.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022

PROCESSO: 2021063505.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 06 (seis) meses, com início em 31/12/2023 e encerrando em 30/06/2024, de acordo com Justificativa Técnica nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2021063505.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trablusi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa Eixo Norte Ltda, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº XX.050.53X-X SSP/SP e CPF nº XXX.935.366-XX.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023

PROCESSO: 2023014382.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas, acessórios e equipamentos em geral pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e será executada através de Sistema via WEB, através de rede de oficinas previamente credenciadas pela contratada, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 808.610,21 (oitocentos e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-4379, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230831 e Notas de Empenho nº 33273 e 33274 do dia 01 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trablusi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, por meio de sua representante legal a senhora Renata Nunes Ferreira, RG nº XXX3701XX SSP -SP e CPF nº XXX.237.288-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0461, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto

com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Pequenos Brilhantes	2023070969	44.50.51	R\$ 67.764,10
TOTAL				R\$ 67.764,10

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15430000,15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0424, 17 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.351, 28 de novembro de 2023.

Onde se lê:

ANEXO I A PORTARIA Nº 0424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023																			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	IP	S	T		
UNIDADES DE ENSINO	Creche	Pré-escolar	Fundamental	Fundamental EJA	AEE	Total de repasse por unidade												Total de Alunos por unidade	
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª MARGARIDA LEMOS GONCALVES	4894	1272	R\$ 1.634.684,00	7458	R\$ 1.073.952,00	266	R\$ 72.884,00	17979	R\$ 1.797.900,00	12102	R\$ 3.315.948,00	492	R\$ 40.344,00	1163	R\$ 158.168,00	19	R\$ 2.584,00	R\$ 8.093.880,00	878
Total de alunos matriculados no CENSO 2023																			45426

Leia-se:

ANEXO I A PORTARIA Nº 0424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023																			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	IP	S	T		
UNIDADES DE ENSINO	Creche	Pré-escolar	Fundamental	Fundamental EJA	AEE	Total de repasse por unidade												Total de Alunos por unidade	
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª MARGARIDA LEMOS GONCALVES	4894	1272	R\$ 2.360.896,00	7458	R\$ 1.252.944,00	266	R\$ 114.912,00	17979	R\$ 2.049.606,00	12102	R\$ 5.228.084,00	492	R\$ 61.008,00	1163	R\$ 195.384,00	19	R\$ 3.192,00	R\$ 11.282.814,00	878
Total de alunos matriculados no CENSO 2023																			46709

FABIO BARBOSA CHAVES
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 DO PE Nº 031/2023 – DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Órgão Demandante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 031/2023

Ata de Registro de Preços: 018/2023

Validade da Ata: até o dia 23/05/2024

Processo Administrativo: 2023017931

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2023065968

EMPRESA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA	CNPJ: 08.336.485/0001-09			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE INDIVIDUAL (NO MÍNIMO 20 PESSOAS E NO MÁXIMO 500 PESSOAS): INCLUSO - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO INTEGRAL CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + 01 (UMA) UNIDADE GRANDE DE CACHORRO QUENTE + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAIS OU; - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + 01 (UMA) UNIDADE DE SANDUICHE (PÃO DE FORMA COM HAMBURGUER DE CARNE, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E TOMATES FRESCOS) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAIS OU; - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + SANDUICHE VEGANO (PÃO VEGANO COM MAIONESE VEGANA E ABOBRINHA OU BERINJELA GRATINADA) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAIS DIET OU; - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET)	11.372 SVÇ	R\$ 14,00	R\$ 159.208,00

+ 08 (OITO) UNIDADES DE SALGADOS VARIADOS (FRITO OU FORNO)				
+ 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAIS. ESPECIFICAÇÕES DO LANCHE INDIVIDUAL: CACHORRO QUENTE: PÃO PRÓPRIO DE CACHORRO QUENTE, MOLHO DE TOMATE, 01 SALSICHA, MILHO VERDE, BATATA PALHA, MAIONESE E CATCHUP; SANDUICHE: PÃO PRÓPRIO PARA SANDUICHE, 01 HAMBURGUER DE CARNE, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 02 FOLHAS DE ALFACE E 02 RODELAS DE TOMATE FRESCO; SALGADOS VARIADOS: SALGADOS NO TAMANHO COQUETEL/FESTA, COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS, COM AS OPÇÕES DE EMPADA DE FRANGO COM REQUEIJÃO, EMPADA DE PALMITO, ESFIHA DE CALABRESA, ENROLADINHO DE SALSICHA, QUICHE DE ALHO PORO, RISSOLES DE PRESUNTO E QUEIJO, ESFIHA DE CARNE, COXINHA, QUICHE DE QUEIJO, CROQUETE DE MANDIOCA COM QUEIJO, CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHO DE CARNE, QUIBE, QUIBE RECHEADO, QUICHE DE ESPINAFRE, TROUXINHA DE FRANGO COM REQUEIJÃO, FRUTAS: MAÇÃS, BANANAS, MEXERICAS.				
SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET, NO MÍNIMO 20 PESSOAS E MÁXIMO 500 PESSOAS:CONTENDO NO MÍNIMO: - 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALADA COM FOLHAS, VERDURAS E LEGUMES VARIADOS (EVITAR MAIONESE); - 01 (UMA) OPÇÃO DE SALADA TIPO SALPICÃO; - 03 (TRÊS) OPÇÕES DE PREPARAÇÕES TENDO COMO BASE DE PREPARO: CARNE BOVINA, AVE E PEIXE; - 01 (UMA) OPÇÃO DE PREPARAÇÃO VEGANA, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO SER SALTADO DE LEGUMES NO AZEITE, PROTEÍNA DE SOJA TEMPERADA OU LENTILHA REFOGADA. - ARROZ BRANCO COM VARIAÇÕES DE PREPARO/SABORES; - 01 (UM) TIPO DE MASSA PODENDO SER: ESPAGUETE, NHOQUE, RONDELLE, QUICHE E/OU PENNE, LASANHA SABORES DIVERSOS; - 01 (UM) TIPO DE MASSA SEM GLÚTEN COM RECHEIO VEGANO, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO SER: ESPAGUETE, PARAFUSO, PENNE, NHOQUE COM MOLHO DE COGUMELOS;	500 SVÇ	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00	

	RECHEIO MOLHO BOLONHESA COM LENTILHA E PROTEÍNA DE SOJA NO LUGAR DA CARNE; MOLHO BRANCO DE ORIGEM VEGETAL OU LEGUMES RALADOS E SALTEADOS NO AZEITE. • PURÊ DE BATATA (SEM LEITE ANIMAL) OU BATATA FRITA; FEIJÃO OU GUARNIÇÃO SIMILAR, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; • FAROFA; • 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES SENDO 01 (UM) DIET; • 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTAS DA ÉPOCA, SENDO UMA OPÇÃO SEM AÇÚCAR ADICIONADO; • MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESA, SENDO UMA DELAS, SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS DIVERSAS. • AS OPÇÕES VEGANAS OU SEM GLÚTEN DEVEM POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO "SEM GLÚTEN" E "VEGANA".			
03	SERVIÇO DE COFFEE-BREAK POR PESSOA, NO MÍNIMO 20 PESSOAS E NO MÁXIMO 500 PESSOAS, CONFORME ITEM 3 DO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DO EDITAL	3.000 SVÇ	R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
TOTAL GERAL DA ADESAO:				R\$ 263.208,00

Palmas -TO, 22 de dezembro de 2023.

Fábio Barbosa Chaves
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061728

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061728, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 26 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://acesse.one/qCkbw>. Mais informações pelo e-mail: financeiro.cmeianaluisa@gmail.com ou pelo telefone: (63) 992334300 ou 98423-3132

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Claudiane Oliveira Muller Da Silva
Matrícula funcional nº 413006243
PREGOEIRA

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 23 de Janeiro de 2024, na Sala da Direção no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES REFEITÓRIO, MURO E DRENAGEM, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2023064708. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de Licitação no CMEI Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://11nk.dev/8JF72> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-1010.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2023.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h do dia 23 de Janeiro de 2024, na Sala da Direção no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 007/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2023065451. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à sessão de Licitação no CMEI Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://acesse.one/lpQoR> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-1010.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2023.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CARROSSEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061980

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061980, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 29 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://acesse.one/mXUkW> Mais informações pelo e-mail: financeirocarrosel@gmail.com ou pelo telefone: (63) 98424-1011

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Viviana Miranda da Silva
Matrícula funcional nº 413012686
PREGOEIRA

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2023 de 04 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 2023069611, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23 de Janeiro de 2024, no horário de 08h00min às 17h30min, de segunda-feira à sexta-feira, na ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe situada na Quadra 407 Norte Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, onde

acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 24 de janeiro de 2024, às 14h00min ou no endereço eletrônico: <https://acesse.one/otptX> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015/992337505 ou pelo e-mail: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023063990

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023063990, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 30 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://acesse.one/aFBkp> Mais informações pelo e-mail: cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br ou cmeisementesdoamanha@yahoo.com.br ou pelo telefone: (63) 9 8434-5256/3224-2711

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

João Lucas Guedes De Oliveira
Matrícula funcional nº 413013421
PREGOEIRO

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 19 de Janeiro de 2024, na sala dos professores do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, localizada no endereço Aurenly IV APM 07 Rua 07 Cep 77060-008, Palmas – TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE GLP da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Processo n.º 2023066598. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, no endereço acima citado, no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: <https://acesse.one/ZBaB0> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, através do e-mail: financeirocmeisitio@semed.palmas.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Cleidionice da Silva Saraiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI SONHO ENCANTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061774

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições

de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061774, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 23 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://acesse.one/UVB2X> Mais informações pelo e-mail: cmeisonhoencantado@yahoo.com.br ou pelo telefone: (63) 3214-2874 ou (63) 98403-8161

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Matrícula funcional nº 138871
PREGOEIRO

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

AACCEI do CMEI Vitória-Régia por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 25 de janeiro de 2024, no ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, localizado no endereço LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA 1, QUADRA 26, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma DE COMBATE E SISTEMA DE INCÊNDIO, da referida Unidade de Ensino, de interesse do Cmei Vitória Régia. Processo n.º 2023067938. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no CMEI Vitória-Régia, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://acesse.one/bGEji> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 981190016 ou pelo e-mail: financeiro.vitoriaregia@gmail.com

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Yngrid Cruz de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061921

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061921, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 18 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://1nk.dev/cw55V> Mais informações pelo e-mail: etianisiofinanceiro@gmail.com ou pelo telefone: (63) 9217-8233

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Daniely Cristiny Galvão De Sá
Matrícula funcional nº 413012692
PREGOEIRA

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061723

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL (MARGARIDA LEMOS), por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar

dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061723, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 30 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://l1nk.dev/ZakyW> Mais informações pelo e-mail: etilagosl.financieiro@gmail.com ou pelo telefone: (63) 99295-9907

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Marcela Cristina Silva
Matrícula funcional nº 413012549
PREGOEIRA

E. M. ANNE FRANK

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, na sala dos Professores da Escola Municipal Anne Frank, localizada na Quadra 110 norte, Alameda 07, Lote 34, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de Subestação Particular 112,5 KVA para a referida Unidade de Ensino de interesse da ACE Escola Municipal Anne Frank, Processo nº 2023067799. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na ACE Escola Municipal Anne Frank no endereço acima citado, no horário de 08h00 as 12h00 e de 14h00 às 18h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://l1nk.dev/LXV2x> Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5377 ou por e-mail: financieiroannefrank@outlook.com

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Francisca Edirene Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CORA CORALINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 29 de janeiro de 2024, na Sala dos Professores na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizado na Quadra 603 norte, alameda 10 APM 26, Plano Diretor Norte - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a Aquisição de Recarga de gás de cozinha 45Kg de GLP para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Processo n.º 2023070321. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: <https://acesse.one/ECIFV> Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3218-5436 ou no e-mail: financieirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Edinalva Euzébio Silva de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061493

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na

modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061493, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 19 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico <https://l1nk.dev/JgX6c> Mais informações pelo e-mail: etisulfinancieiro@hotmail.com ou pelo telefone: (63) 9 8102-2345 – (63) 9 9111-0800 .

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Francisca Leite da Silva Miranda
Matrícula funcional nº 413009411

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO -Nº 001/2024

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de janeiro de 2024, na Sala da Vice Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o fornecimento de gás de cozinha para preparo de merenda escolar, para a unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2023068132. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 17h:00, de 2ª a 6ª feira ou no endereço eletrônico: <https://l1nk.dev/cE0eQ> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinancieiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3225-3828.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Maria Luiza Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO -Nº 002/2024

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 26 de janeiro de 2024, na Sala da Vice Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE DAS PISCINAS, para a unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2023069283. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h:00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://acesse.one/PYm07> Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinancieiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3225-3828.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2023.

Maria Luiza Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061496

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio

da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061496, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 24 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://acesse.one/dPqJN> Mais informações pelo e-mail: escolamacalao@hotmail.com ou pelo telefone: (63) 99242-3236

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Roseni Regina dos Santos
Matrícula funcional nº 302321
PREGOEIRA

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO Nº 2023061703

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, em 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2023061703, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 25 de janeiro de 2024, no site: www.gov.br/compras/pt-br O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: <https://acesse.one/4f4bb> Mais informações pelo e-mail: josimolicitacao@gmail.com ou pelo telefone: (63) 98456-6010

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Dayane Dias do Nascimento
Matrícula funcional nº 413012564
PREGOEIRA

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 12 de janeiro de 2024, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Processo n.º 2023065193 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: <https://l1nk.dev/XdUON> Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 981050047.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2023.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde
CONTRATADA: Nf farmacêutica e logística Ltda.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, fornecimento de medicamentos REMUME II, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.
VALOR ESTIMADO: 7.625,00 (Sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação a nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.303.3000-2724.
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/Tocantins, neste ato representada por sua gestora a Sra. Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde doravante denominada Contratante, e de outro lado NF Farmacêutica e Logística Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.951.414/0001-10, com sede na Rua Suçuapara, Qd S, Lt 19, nº 789, Vila Galvão, Senador Canedo, Goiás, CEP nº 75.254-662, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Natalia Filgueira Santana De Oliveira.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Rua 24-E, quadra 191, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18 A, situado à Rua 24-E, quadra 191, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m² e Lote 18 B, situado à Rua 24-E, quadra 191, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2020060991, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, e com o ATO Nº 517 – DSG de 24 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor público municipal Nermizio Almeida da Silva, matrícula funcional nº 413031726, Técnico Agrícola, a serem usufruídas no período de 01/01/2024 a 29/01/2024, anteriormente interrompida pela Portaria nº 009/2021, publicada no Diário Oficial nº 2.778 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº099/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 099/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolvo Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser

consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/099DiarioOficial22122023NA.pdf>. Total de autuações publicadas neste Edital: 2264 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

PROCESSO: 2022034156

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2022, que tem por objeto o a Contratação de empresa para locação de caminhão com cesto aéreo para atender as necessidades da Gerência de Controle e Manutenção Semafórica da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo nº 2022034156 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

RECURSOS:

Unidade Orçamentária:1200

Funcional Programática: 06.181.5000-4536

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Subitem: 3.3.90.39.99.05;

Fonte de Recursos: 17520000090103.

VIGÊNCIA: fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2022, a partir de sua assinatura, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, art. 57, caput, da Lei 8666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante esse documento. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, Administração Direta, criada através da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 28 – A – 3º Andar – 104 Norte, Palmas – TO CEP. 77020-012 - Paço Municipal, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.619.014/00001-00, sediada na quadra 503 Norte, Avenida LO 14, Lt 31, 1º andar, sala 1, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, Cep 77001-838, representado por VALMIR DO AMARAL NOGUEIRA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PROCESSO: 2023066277

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS -FJP.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COPA E COZINHA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 27/2023: A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n.º 2023066277, nos Termos da Instrução Normativa SETCI/CGM N.º 001, de 12 de dezembro de 2022, com fundamento na Portaria n.º 057/2022/SETCI/CGM, e no uso das atribuições legais, resolvo dispensar a licitação nos termos do art. 24, inciso II caput da Lei 8.666/93, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COPA E COZINHA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP, conforme especificações constantes no Termo de Referência n.º 27 e Justificativa n.º 29 e na proposta ofertada, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação em favor da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ:21.013.566/0001-28, pelo valor global de R\$ 17.584,05 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) cuja despesa correrá na dotação orçamentária:Funcional programática:93.8900.14.122.8001.8423 - Manutenção dos serviços administrativos, Natureza da despesa:33.90.30 Fonte:15000000000199, Ficha: 20231217,

Notas de Empenho n.ºs 33793,33794 e 33795, emitida em 08 de dezembro de 2023.

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

ERRATA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP, torna pública a retificação do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2023/FJP, que tem como objeto a contratação de shows artísticos musicais para atender o Projeto Tardes Jovens, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.332, de 30 de outubro de 2023, página 21, conforme específica.

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL COM OS ARTISTAS RICARDO JAMAICA, RENATA ALVES, VINNY DAMARÉ E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CIA DE DANÇA SOMBRAS DO HIP HOP PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 4ª ETAPA DO PROJETO TARDES JOVENS A SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO GINÁSIO AYRTON SENNA (TAQUARALTO), PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM OS ARTISTAS RICARDO JAMAICA, RENATA ALVES E VINNY DAMARÉ PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 4ª ETAPA DO PROJETO TARDES JOVENS A SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO GINÁSIO AYRTON SENNA (TAQUARALTO), PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Palmas/TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2023

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
da Juventude de Palmas - TO

ERRATA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP, torna pública a retificação da PORTARIA N.º 17/2023, GAB/FJP, de 04 de outubro de 2023, que designa os servidores Lyvvio Max C. De R. de Aguiar e Arnaldo Sousa Araújo, como Fiscal e Suplente, do Contrato n.º 15/2023/FJP, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.332, de 30 de outubro de 2023, página 20, conforme específica:

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL COM OS ARTISTAS RICARDO JAMAICA, RENATA ALVES, VINNY DAMARÉ E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CIA DE DANÇA SOMBRAS DO HIP HOP PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 4ª ETAPA DO PROJETO TARDES JOVENS A SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO GINÁSIO AYRTON SENNA (TAQUARALTO), PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM OS ARTISTAS RICARDO JAMAICA, RENATA ALVES E VINNY DAMARÉ PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 4ª ETAPA DO PROJETO TARDES JOVENS A SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO GINÁSIO AYRTON SENNA (TAQUARALTO), PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.

Palmas/TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2023

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
da Juventude de Palmas - TO

ERRATA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP, torna pública a retificação do DESPACHO

N.º 16/2023, que declara a inexigibilidade para a contratação de shows artísticos musicais para atender o Projeto Tardes Jovens, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.332, de 30 de outubro de 2023, página 21, conforme específica.

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL COM OS ARTISTAS RICARDO JAMAICA, RENATA ALVES, VINNY DAMARÉ E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CIA DE DANÇA SOMBRAS DO HIP HOP PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 4ª ETAPA DO PROJETO TARDES JOVENS A SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO GINÁSIO AYRTON SENNA (TAQUARALTO), PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MÚSICAIS COM OS ARTISTAS RICARDO JAMAICA, RENATA ALVES E VINNY DAMARÉ PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA 4ª ETAPA DO PROJETO TARDES JOVENS A SER REALIZADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO GINÁSIO AYRTON SENNA (TAQUARALTO), PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Palmas/TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2023

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
da Juventude de Palmas - TO

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 256/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, ao anexo à nota de empenho n.º 36166, referente ao Processo n.º 2023025032, que versa sobre a contratação de empresa empresa credenciada para a realização de avaliação de prova de certificação profissional RPPS, firmado com a empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.773.229/0001-82 a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Fernanda Dias Machado Zerbini Leão	41012029
SUPLENTE	Rejany Araújo Lima	413025741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

Processo nº.....: **2023025032**

Interessado.....: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS

Assunto.....: Contratação de empresa certificadora para realização de prova de certificação profissional RPPS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2023 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023025032, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.773.229/0001-82, para prestação de serviço de realização de provas para certificação profissional RPPS, no valor correspondente a R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39-4800; Fontes de Recursos: 18020000.

Palmas, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 33166/2023.

PROCESSO: 2023025032

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

OBJETO: Tem por objeto a realização de inscrição de servidores deste Instituto, membros do comitê de investimento, do conselho municipal de previdência, do conselho fiscal e do Presidente do Previpalmas, no âmbito do regime próprio de previdência para realizarem o exame de certificação profissional.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato anexo à nota de empenho nº 36166.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18020000, Ficha 20231049 e Nota de empenho Nº 36166.

VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de

Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº XX.601.XXX, e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.049-XX; e a INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.773.229/0001-82, com sede na Avenida Paulista, 2439 - cj. 132 – Bela Vista – CEP 01311-300 - São Paulo / SP, doravante denominada CONTRATADA.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – NOVEMBRO/2023

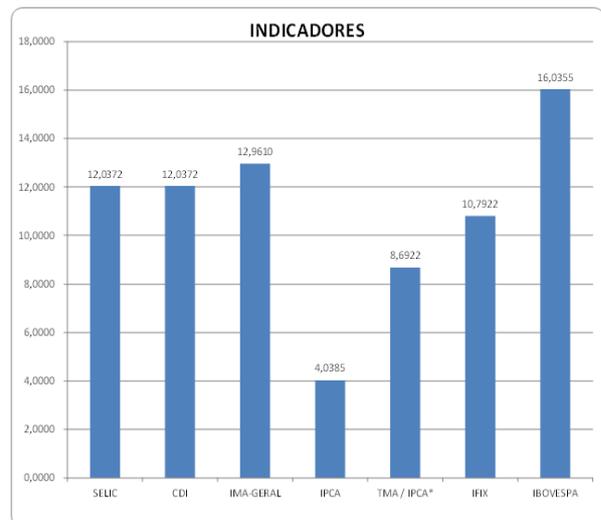
Palmas - Tocantins

INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	CDI	IMA-GERAL	IPCA	TMA / IPCA*	IFIX	IBOVESPA
jan/23	1,1233	1,1233	0,6992	0,5300	0,9532	(1,6040)	3,3681
fev/23	0,9181	0,9181	1,0319	0,8400	1,1872	(0,4519)	(7,4923)
mar/23	1,1747	1,1747	1,8577	0,7100	1,1533	(1,6889)	(2,9064)
abr/23	0,9181	0,9181	1,2478	0,6100	0,9585	3,5230	2,5023
mai/23	1,1233	1,1233	1,7707	0,2300	0,6520	5,4310	3,7378
jun/23	1,0720	1,0720	1,7381	(0,0800)	0,3223	4,7075	9,0016
jul/23	1,0720	1,0720	0,9789	0,1200	0,5223	1,3266	3,2654
ago/23	1,1375	1,1375	0,6311	0,2300	0,6712	0,4889	(5,0853)
set/23	0,9729	0,9729	0,1791	0,2600	0,6437	0,1802	0,7091
out/23	0,9976	0,9976	0,2962	0,2400	0,6428	(1,9543)	(2,9331)
nov/23	0,9160	0,9160	1,8436	0,2800	0,6637	0,6610	12,5399
dez/23							

Acumulado 2023	12,0372	12,0372	12,9610	4,0385	8,6922	10,7922	16,0355
----------------	---------	---------	---------	--------	--------	---------	---------

(*) Taxa de Meta Atuarial - IPCA + 4,93% a.a.



RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA CONSOLIDADA - NOVEMBRO – DATA BASE 30/11/2023.

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Realoções	Divi/Amort	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	15,21%	193.205.635,59	0,00	1.378.613,32	198.953.388,02
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	1,38%	17.943.700,81	0,00	0,00	18.084.831,81
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	18,28%	236.572.683,99	0,00	0,00	239.159.190,33
BB PREVID RF IDKA 2A	14,29%	183.687.850,98	0,00	0,00	186.967.168,33
BB PREVID RF IMA-B 5	14,31%	183.895.340,01	0,00	0,00	187.181.499,42
ITAUI INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	5,04%	64.207.404,39	0,00	0,00	65.876.504,76
ITAUI INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,30%	29.785.224,89	0,00	0,00	30.147.894,85
ITAUI INST LEGEND RF LP FIC FI	3,22%	42.034.658,19	0,00	0,00	42.087.575,08
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,89%	37.115.999,77	0,00	0,00	37.850.779,36
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,41%	82.982.508,01	0,00	0,00	83.781.862,66
BB PREVID RF PERFIL FIC	3,70%	48.002.527,09	0,00	0,00	48.441.483,33
BB PREVID RF FLUXO FIC	2,33%	28.281.334,26	1.951.265,76	0,00	30.468.933,20
BB PREVIDAÇÕES ALOCAÇÃO	1,41%	16.705.976,73	0,00	0,00	18.430.740,40
BB PREVIDAÇÕES VALOR	1,90%	22.144.903,75	0,00	0,00	24.824.981,98
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	1,88%	22.089.315,86	0,00	0,00	24.624.594,21
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	1,54%	18.180.107,66	0,00	0,00	20.177.490,66
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,17%	1.868.581,02	0,00	0,00	2.166.810,35
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,22%	2.866.889,33	0,00	0,00	2.913.342,76
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,19%	2.260.263,68	0,00	0,00	2.494.956,58
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,16%	1.904.021,79	0,00	0,00	2.135.527,54
ITAUI AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,82%	9.577.023,16	0,00	0,00	10.887.338,98
ITAUI AÇÕES ASGAR INSTITUCIONAL FIC	1,01%	11.816.044,29	0,00	0,00	13.258.328,55
ITAUI INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,64%	7.517.857,12	0,00	0,00	8.390.016,31
WING FIC FIM CP*	0,29%	3.819.928,52	0,00	0,00	3.820.652,43
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,05%	626.207,82	0,00	0,00	625.259,97

SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,26%	3.351.390,19	0,00	0,00	3.342.542,40
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,08%	1.093.351,16	0,00	9.174,22	1.063.939,69
Total	100,00%	1.273.536.730,06	1.951.265,76	1.387.787,54	1.307.957.633,96
FUNDO ADMINISTRATIVO		5.089.384,17	0,00	-901.938,74	4.227.538,81 (*)

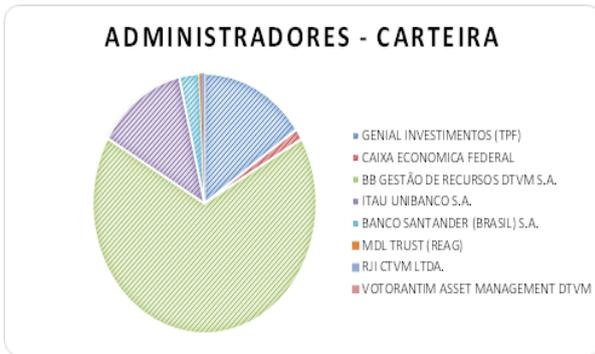
O Fundo WINGS FIC FIM MULTICREDITO CP foi liquidado no dia 19 de fevereiro de 2019 e em decorrência deste processo recebemos cotas de três fundos, sendo estes: WING FIC FIM CP, AQ3 RENDA FII e SÃO DOMINGOS FII. (***) Em evento subsequente o AQ3 RENDA FII foi incorporado pelo AQUILLA FII. O Fundo FP CAIS MATA DO BRASIL foi liquidado no dia 31 de março de 2021 e em decorrência deste processo o ativo não consta mais relacionado.

DISTRIBUIÇÃO DOS TPF DA CARTEIRA:

TÍTULO PUBLICO	TAXA	SALDO EM 30/11/2023 (R\$)	RENDIMENTO (%)
NTN-B VENC. 2024	IPCA + 6,77%	20.480.878,59	0,80
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,59%	79.874.495,78	3,98
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,69%	50.010.284,96	3,98
NTN-B VENC. 2055	IPCA + 5,68%	48.587.728,69	4,21
TOTAL		198.953.388,02	3,70

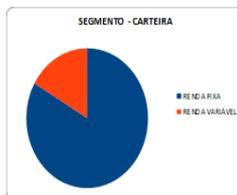
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADORES	SALDO EM 30/11/2023 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
GENIAL INVESTIMENTOS (TPF)	198.953.388,02	15,21
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.084.831,81	1,38
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVMS.A.	873.768.581,75	66,80
ITAU UNIBANCO S.A.	170.447.658,53	13,03
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	37.850.779,36	2,89
MDL TRUST (REAG)	3.820.652,43	0,29
RJI CTVM LTDA.	3.967.802,37	0,30
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM	1.063.939,69	0,08
TOTAL	1.307.957.633,96	100,00



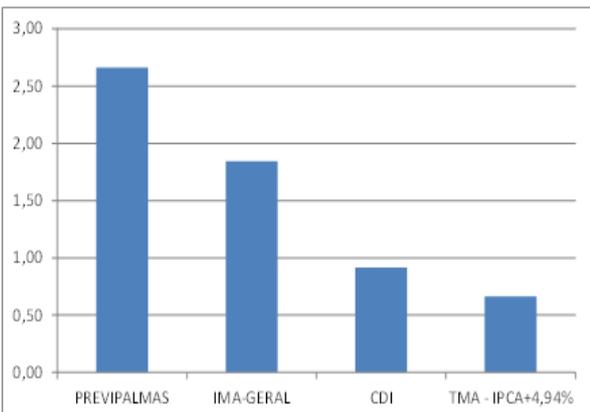
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 30/11/2023 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENDA FIXA	1.169.001.111,15	89,38
RENDA VARIÁVEL	138.956.522,81	10,62
TOTAL	1.307.957.633,96	100,00



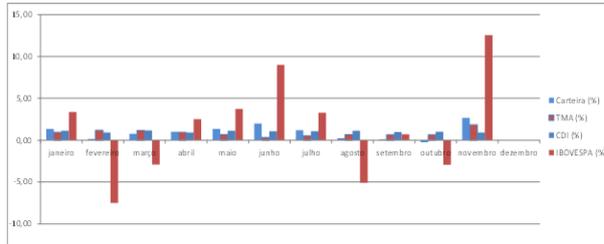
RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA								
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	% IMA-G	% CDI	% TMA
CARTEIRA CONSOLIDADA	2,66	144,27	290,37	400,75	10,96	84,55	91,04	126,08
CARTEIRA FPP	1,76	95,31	191,82	264,74	11,09	85,54	92,10	127,55
CARTEIRA FPC	3,24	175,78	353,78	488,26	10,86	83,78	90,21	124,93
IMA-GERAL	1,84	100,00	201,27	277,78	12,96	100,00	107,67	149,11
CDI	0,92	49,69	100,00	138,01	12,04	92,87	100,00	138,48
TMA - IPCA + 4,93%	0,66	36,00	72,46	100,00	8,69	67,06	72,21	100,00



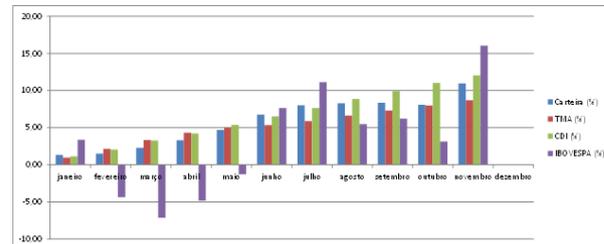
RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSIS 2023:

	Carteira x TMA			
	Carteira (%)	TMA (%)	CDI (%)	IBOVESPA (%)
janeiro	1,35	0,95	1,12	3,37
fevereiro	0,15	1,19	0,92	-7,49
março	0,75	1,15	1,17	-2,91
abril	1,01	0,96	0,92	2,50
maio	1,33	0,65	1,12	3,74
junho	1,99	0,32	1,07	9,00
julho	1,19	0,52	1,07	3,27
agosto	0,22	0,67	1,14	-5,09
setembro	0,09	0,64	0,97	0,71
outubro	-0,25	0,64	1,00	-2,93
novembro	2,66	1,84	0,92	12,54



RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSIS ACUMULADO 2023:

	Carteira x TMA (Acumulado no Ano)			
	Carteira (%)	TMA (%)	CDI (%)	IBOVESPA (%)
janeiro	1,35	0,95	1,12	3,37
fevereiro	1,50	2,15	2,05	-4,37
março	2,26	3,33	3,25	-7,16
abril	3,29	4,32	4,20	-4,83
maio	4,67	5,00	5,37	-1,27
junho	6,75	5,34	6,50	7,61
julho	8,02	5,89	7,64	11,13
agosto	8,26	6,60	8,86	5,47
setembro	8,35	7,29	9,92	6,22
outubro	8,08	7,98	11,02	3,11
novembro	10,96	8,69	12,04	16,04



RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

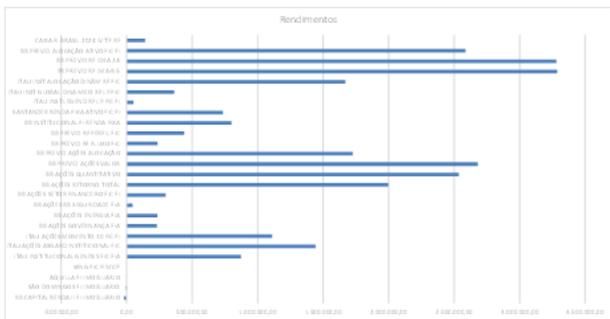
RENDA FIXA						
Carteira	Enquadramento CMN 4.963/2021	SET.	OUT.	NOV.	RENT. 2023	
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	-2,10	-1,04	3,70	0,46	
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,10	0,44	0,79	9,86	
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,88	0,85	1,09	13,91	
BB PREVID RF IDKA 2A	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,21	-0,33	1,79	10,17	
BB PREVID RF IMA-B5	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,11	-0,32	1,79	10,34	
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	-0,30	-0,21	2,60	14,00	
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	FI Renda Fixa em Geral	0,42	0,70	1,22	11,43	
ITAU INST LEEND RF LP FIC FI	FI Renda Fixa em Geral	0,41	2,13	0,13	10,06	
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	FI Renda Fixa em Geral	0,19	0,41	1,98	11,67	
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	FI Renda Fixa em Geral	1,00	1,02	0,96	11,63	
BB PREVID RF PERFIL FIC	FI Renda Fixa em Geral	0,97	0,99	0,91	11,97	
BB PREVID RF FLUXO FIC	FI Renda Fixa em Geral	0,90	0,90	0,83	11,02	

RENDA VARIÁVEL						
Carteira	Enquadramento CMN 4.963/2021	SET.	OUT.	NOV.	RENT. 2023	
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,71	-3,48	10,32	13,69	
BB PREVID AÇÕES VALOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,26	-3,79	12,10	10,03	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,47	-2,90	11,48	13,04	
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,87	-3,33	10,99	10,88	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-1,72	-3,03	15,96	23,06	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	2,59	-1,51	1,62	1,69	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,14	-5,82	10,38	9,62	
BB AÇÕES GOVERNAÇÃO FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	0,90	-3,61	12,16	13,94	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-0,56	-7,30	11,59	0,97	
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-1,65	-3,29	12,21	8,29	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	-0,74	-5,21	11,60	9,85	
WNG FIC FIM CP	FI Multimercado	-0,26	-0,52	0,02	-3,17	
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,14	-0,14	-0,15	-2,26	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,06	-0,41	-0,26	-1,60	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	3,53	7,62	-1,86	14,17	

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA CONSOLIDADA NO MÊS:

CARTEIRA CONSOLIDADA					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	15,21%	193.205.635,59	0,00	7.126.365,75	198.953.388,02
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	1,38%	17.943.700,81	0,00	141.131,00	18.084.831,81
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	18,28%	236.572.683,99	0,00	2.586.506,34	239.159.190,33
BB PREVID RF IDKA 2A	14,29%	183.687.850,98	0,00	3.279.317,35	186.967.168,33
BB PREVID RF IMA-B 5	14,31%	183.895.340,01	0,00	3.286.159,41	187.181.499,42
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	5,04%	64.207.404,39	0,00	1.669.100,37	65.876.504,76
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,30%	29.785.224,89	0,00	362.669,96	30.147.894,85
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FIC	3,22%	42.034.658,19	0,00	52.916,89	42.087.575,08
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,89%	37.115.999,77	0,00	734.779,59	37.850.779,36
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,41%	82.982.508,01	0,00	799.354,65	83.781.862,66
BB PREVID RF PERFIL FIC	3,70%	48.002.527,09	0,00	438.956,24	48.441.483,33
BB PREVID RF FLUXO FIC	2,33%	28.281.334,26	1.951.265,76	236.333,18	30.468.933,20
TOTAL	89,38%	1.147.714.867,98	1.951.265,76	20.713.590,73	1.169.001.111,15

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,41%	16.705.976,73	0,00	1.724.763,67	18.430.740,40
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,90%	22.144.903,75	0,00	2.680.078,23	24.824.981,98
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,88%	22.089.315,86	0,00	2.535.278,35	24.624.594,21
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	1,54%	18.180.107,66	0,00	1.997.383,00	20.177.490,66
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,17%	1.868.581,02	0,00	298.229,33	2.166.810,35
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,22%	2.866.889,33	0,00	46.453,43	2.913.342,76
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,19%	2.260.263,68	0,00	234.692,90	2.494.956,58
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,16%	1.904.021,79	0,00	231.505,75	2.135.527,54
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,82%	9.577.023,16	0,00	1.110.315,82	10.687.338,98
ITAU AÇÕES ASGARAD INSTITUCIONAL FIC	1,01%	11.816.044,29	0,00	1.442.284,26	13.258.328,55
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,64%	7.517.857,12	0,00	872.159,19	8.390.016,31
WNG FIC FIM CP*	0,29%	3.819.928,52	0,00	723,91	3.820.652,43
AQUILA FI IMOBILIÁRIO**	0,05%	626.207,82	0,00	-947,85	625.259,97
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,26%	3.351.990,19	0,00	-8.847,79	3.342.542,40
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,08%	1.093.351,16	0,00	-20.237,25	1.063.939,69
TOTAL	10,62%	125.821.862,08	0,00	13.143.834,95	138.956.522,81
TOTAL CARTEIRA	100,00%	1.273.536.730,06	1.951.265,76	33.857.425,68	1.307.957.633,96
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	5.089.384,17	-901.938,74	40.093,38	4.227.538,81



RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPP NO MÊS:

CARTEIRA FPP					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	1,72%	8.612.976,39	0,00	67.742,88	8.680.719,27
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	26,28%	131.117.199,22	0,00	1.433.536,03	132.550.735,25
BB PREVID RF IDKA 2A	17,79%	88.170.168,47	0,00	1.574.072,33	89.744.240,80
BB PREVID RF IMA-B 5	14,20%	70.351.644,92	0,00	1.257.164,64	71.608.809,56
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	3,82%	18.776.655,02	0,00	488.107,60	19.264.762,62
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	5,23%	26.042.297,52	0,00	317.095,44	26.359.392,96
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FIC	4,00%	20.176.635,94	0,00	25.400,11	20.202.036,05
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,25%	6.178.499,56	0,00	122.314,78	6.300.814,34
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	7,97%	39.831.603,85	0,00	383.690,23	40.215.294,08
BB PREVID RF PERFIL FIC	8,78%	43.912.178,48	0,00	401.552,29	44.313.730,77
BB PREVID RF FLUXO FIC	1,88%	13.137.992,91	-3.741.658,75	100.352,67	9.496.686,83
TOTAL	92,92%	466.307.852,28	-3.741.658,75	6.171.029,00	468.737.222,53

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,75%	8.018.868,83	0,00	827.886,56	8.846.755,39
BB PREVID AÇÕES VALOR	0,52%	2.324.790,03	0,00	281.356,79	2.606.146,82
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,21%	896.918,89	0,00	143.150,08	1.040.068,97
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,28%	1.376.106,88	0,00	22.297,64	1.398.404,52
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,24%	1.084.926,56	0,00	112.652,59	1.197.579,15
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,21%	961.022,80	0,00	116.848,61	1.077.871,41
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	2,12%	9.577.023,16	0,00	1.110.315,82	10.687.338,98
WNG FIC FIM CP*	0,76%	3.819.928,52	0,00	723,91	3.820.652,43
AQUILA FI IMOBILIÁRIO**	0,12%	626.207,82	0,00	-947,85	625.259,97
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,66%	3.351.990,19	0,00	-8.847,79	3.342.542,40
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,21%	1.093.351,16	0,00	-20.237,25	1.063.939,69
TOTAL	7,08%	33.130.534,84	0,00	2.585.199,11	35.706.559,73
TOTAL CARTEIRA	100,00%	499.438.387,12	-3.741.658,75	8.756.228,11	504.443.782,26

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPC NO MÊS:

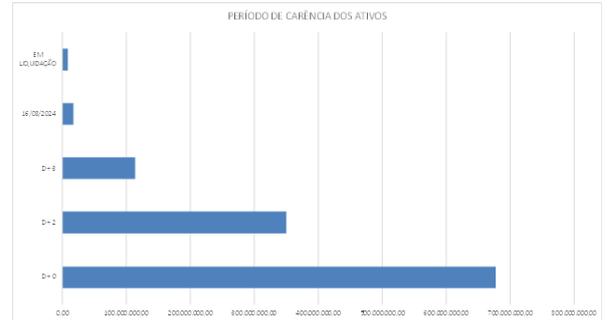
CARTEIRA FPC					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	24,76%	193.205.635,59	0,00	7.126.365,75	198.953.388,02
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	1,17%	9.330.724,42	0,00	73.388,12	9.404.112,54
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	13,27%	105.455.484,77	0,00	1.152.970,31	106.608.455,08
BB PREVID RF IDKA 2A	12,10%	95.517.682,51	0,00	1.705.245,02	97.222.927,53
BB PREVID RF IMA-B 5	14,38%	113.543.695,09	0,00	2.028.994,77	115.572.689,86
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	5,80%	45.430.749,37	0,00	1.180.992,77	46.611.742,14
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	0,47%	3.742.927,37	0,00	45.574,52	3.788.501,89
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FIC	2,72%	21.858.022,25	0,00	27.516,78	21.885.539,03
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	3,93%	30.937.500,21	0,00	612.464,81	31.549.965,02
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	5,42%	43.150.904,16	0,00	415.664,42	43.566.568,58
BB PREVID RF PERFIL FIC	0,51%	4.090.348,61	0,00	37.403,95	4.127.752,56
BB PREVID RF FLUXO FIC	2,61%	15.143.341,35	5.692.924,51	135.980,51	20.972.246,37
TOTAL	87,15%	681.407.015,70	5.692.924,51	14.542.561,73	700.263.888,62

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,19%	8.687.107,90	0,00	896.877,11	9.583.985,01
BB PREVID AÇÕES VALOR	2,77%	19.820.113,72	0,00	2.398.721,44	22.218.835,16
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	3,06%	22.089.315,86	0,00	2.535.278,35	24.624.594,21
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	2,51%	18.180.107,66	0,00	1.997.383,00	20.177.490,66
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,14%	971.662,13	0,00	155.079,25	1.126.741,38
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,19%	1.490.782,45	0,00	24.155,79	1.514.938,24
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,16%	1.175.337,12	0,00	122.040,31	1.297.377,43
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,13%	942.998,99	0,00	114.657,14	1.057.656,13
ITAU AÇÕES ASGARAD INSTITUCIONAL FIC	1,65%	11.816.044,29	0,00	1.442.284,26	13.258.328,55
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	1,04%	7.517.857,12	0,00	872.159,19	8.390.016,31
TOTAL	12,85%	92.691.327,24	0,00	10.558.635,84	103.249.963,08
TOTAL CARTEIRA	100,00%	774.098.342,94	5.692.924,51	25.101.197,57	803.513.851,70

RESUMO DO PERÍODO DE CARÊNCIA DA CARTEIRA:

CARÊNCIA DOS INVESTIMENTOS						
Ativos em R\$	Saldo Atual	D + 0	D + 2	D + 3	16/08/2024	EM LIQUIDAÇÃO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	198.953.388,02		198.953.388,02			
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF	18.084.831,81				18.084.831,81	
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	239.159.190,33	239.159.190,33				
BB PREVID RF IDKA 2A	186.967.168,33		186.967.168,33			
BB PREVID RF IMA-B 5	187.181.499,42		187.181.499,42			
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	65.876.504,76	65.876.504,76				
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	30.147.894,85	30.147.894,85				
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FIC	42.087.575,08	42.087.575,08				
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	37.850.779,36	37.850.779,36				
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	83.781.862,66	83.781.862,66				
BB PREVID RF PERFIL FIC	48.441.483,33	48.441.483,33				
BB PREVID RF FLUXO FIC	30.468.933,20	30.468.933,20				
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	18.430.740,40			18.430.740,40		
BB PREVID AÇÕES VALOR	24.824.981,98			24.824.981,98		
BB AÇÕES QUANTITATIVO	24.624.594,21			24.624.594,21		
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	20.177.490,66			20.177.490,66		
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	2.166.810,35			2.166.810,35		
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	2.913.342,76			2.913.342,76		
BB AÇÕES ENERGIA FIA	2.494.956,58			2.494.956,58		
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	2.135.527,54			2.135.527,54		
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	10.687.338,98			10.687.338,98		
ITAU AÇÕES ASGARAD INSTITUCIONAL FIC	13.258.328,55			13.258.328,55		
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	8.390.016,31			8.390.016,31		
WNG FIC FIM CP*	3.820.652,43			3.820.652,43		3.820.652,43
AQUILA FI IMOBILIÁRIO**	625.259,97			625.259,97		625.259,97
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	3.342.542,40			3.342.542,40		3.342.542,40
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	1.063.939,69		1.063.939,69			
Total	1.307.957.633,96	577.814.223,57	574.165.995,46	130.104.128,32	18.084.831,81	7.788.454,80

** Fundos Imobiliários com tempo de duração indeterminado, negociados na B3. Caso haja liquidez, pode ser negociado em qualquer dia útil com liquidez de D+2. O AQZ RENDA FI IMOBILIÁRIO e SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO atualmente não apresenta liquidez para ser negociado, impossibilitando a venda.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

SEGMENTO ALOCAÇÃO	Limite Resolução nº 4.963/2021	Meta PI 2023	Alocação Atual (%)	Situação PI / Resolução
RENDA FIXA				
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"				

RESUMO DOS ATIVOS DESENGUADRADOS DA CARTEIRA:

ATIVOS DESENGUADRADOS				
	Valor Atual	PL FUNDO (R\$)	(%) do PL	(%) Permitida Resolução CMN
WNG FIC FIM CP	3.820.652,43	41.664.905,62	9,17%	5,00%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	3.342.542,40	64.836.834,15	5,16%	5,00%

ATIVOS NÃO ELEGÍVEIS AOS RPPS	
	Motivo
WNG FIC FIM CP	Ativo Vedado / FIDC Vedado / FII Vedado / FIP Vedado
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%
FIP CAIS MAUA DO BRASIL	Possíveis ativos à receber pela liquidação

Kauwe Eidi Torres Ueda
ECONOMISTA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 008/2023

Ata número oito da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na modalidade presencial. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos Kauwe Eidi Torres Ueda (Presidente - Titular), Wilanildo de Almeida Pinheiro (Membro - Titular) e o Sr. Edivan Bezerra Martins (Membro - Titular), e como convidado o Presidente do PREVIPALMAS Rodrigo Alexandre de Oliveira Gomes. Sob a presidência do Sr. Kauwe, a reunião teve início no horário supradito, sendo reiterado os votos de estima e satisfação para com os membros, dando início aos trabalhos o presidente colocou a informação de que nesta reunião trataremos sobre: 1- apresentação da carteira de investimentos referente a novembro/2023; 2- Análise do credenciamento das Instituições Gestora e Administradora; 3- apresentação de sugestões de aplicação em FIA; 4- Pedido de reunião FII SÃO DOMINGOS. Em relação a primeira pauta, o Sr. Kauwe, apresentou a carteira de investimentos referente ao mês de novembro de 2023, no qual a rentabilidade consolidada da carteira (Fundo FPP e FPC) foi de 2,66%, ficando acima da Taxa de Meta Atuarial (IPCA + 4,93%) que foi de 0,66%, no acumulado do ano a carteira rendeu 10,96%, superando a meta atuarial em 2,27%. No final do referido mês, o patrimônio do PREVIPALMAS era de R\$ 1.307.957.633,96. Na segunda pauta, as instituições BANCO BRADESCO S.A. (Processo e-Palmas nº 0000000124522023), BRAM DTVM (Processo e-Palmas nº 0000000126052023) e BEM DTVM (Processo e-Palmas nº 0000000126022023), todas do conglomerado do Banco Bradesco solicitaram seu credenciamento junto ao PREVIPALMAS para que possam pleitear recursos oriundos do Instituto, diante disso, encaminharam toda a documentação necessária conforme o Edital de Credenciamento do PREVIPALMAS, que posteriormente foi encaminhado para a Assessoria Jurídica do PREVIPALMAS para análise legal e retorno para o Comitê de Investimentos para que pudesse ser analisado e posteriormente encaminhado para homologação e credenciamento pelo Presidente do PREVIPALMAS. Diante do cumprimento de tudo que foi solicitado no edital, todos os membros foram favoráveis ao credenciamento das Instituições Financeiras ora em questão. Na terceira pauta foi retomado o assunto sobre as sugestões de investimentos em Fundo de Ações, no qual os membros do Comitê juntamente com o Presidente do Instituto foram favoráveis a aplicação de recursos no fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA, devido ao mesmo ter se destacado sob uma análise comparativa entre os outros fundos encaminhados pelas outras Instituições como também pelos fundos que o PREVIPALMAS aplica atualmente. O referido fundo apresentou melhor rentabilidade, melhor consistência, índice de Sharp, volatilidade e correlação numa janela de 36 meses em comparação aos outros fundos. Diante disso, o Comitê de Investimentos analisou e atestou ser favorável ao credenciamento do fundo PLURAL DIVIDENDOS FIA (Processo e-Palmas nº 00000.0.013084/2023), que encaminhará para homologação e credenciamento pelo Presidente do PREVIPALMAS. Diante do credenciamento do Fundo o Presidente do PREVIPALMAS sugeriu aplicar no mesmo, o Comitê foi favorável. Em relação aos valores, o membro Wilanildo sugeriu aplicar R\$ 10 milhões, tal sugestão se baseia na informação da última lâmina do referido fundo onde informa que o patrimônio médio do mesmo é de R\$ 98 milhões, considerando que o Instituto não pode ter mais do que 15% do PL

do fundo, para não ser desengueado passivamente, os membros Kauwe e Edivan sugeriram aplicar R\$ 20 milhões, se basearam no valor atual do PL do Fundo que é de aproximadamente R\$ 165 milhões, no entanto, o Presidente Rodrigo informou que irá aplicar R\$ 30 milhões, pois o fundo está crescendo gradativamente o seu PL e ainda está performando muito bem em relação aos outros fundos apresentados e que este valor ajudaria a melhorar o rendimento como um todo da carteira, visto que o PREVIPALMAS possui um PL de R\$ 1,3 bilhões, tornando este valor ínfimo ao patrimônio do Instituto e que não prejudicaria em nada o mesmo. Foi definido que os recursos para aplicação no referido fundo serão retirados dos fundos BB PREVID RF PERFIL FIC e BB PREVID RF PERFIL FIC, ambos do FPC. Na última pauta, foi informado que recebemos e-mail do Sr. BRUNO DE SOUZA F. RAMOS, do escritório de advocacia Fazano & De Lucca, que representam o fundo FII SÃO DOMINGOS solicitando uma reunião com o Gestor do Instituto. Diante disso, para melhor esclarecer, vale informar que o FII SÃO DOMINGOS é um ativo que o PREVIPALMAS recebeu através a liquidação do fundo WINGS FIC FIM (antigo TERCON FIC FIM) aplicado irregularmente em 2017 pelo gestor à época. Atualmente o PREVIPALMAS estava recebendo recursos oriundos de amortização, pois o referido fundo encontra-se em liquidação, e devido a Ação de nulidade do negócio, o Fundo recentemente deixou de pagar a amortização e está solicitando os valores já pagos. Devido a essa situação que o advogado do Fundo está solicitando uma reunião. O presidente Rodrigo informou que poderia ser marcada a reunião. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião ordinária às dezesseis horas e vinte minutos. Para fins de registro, Eu, Wilanildo de Almeida Pinheiro _____, designado pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 14/2023

Ata número catorze da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PreviPalmas, realizada no dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h11min, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião, os Conselheiros Previdenciários Wellington Alves de Amorim (Titular), Lilianny Nogueira Braga Costa (Titular), Mervaldo Alves Pires (Titular), Arlan Alves da Silva (Titular), Maria da Conceição Alves de Melo (Suplente) e Joames Lima Costa (Suplente); e os servidores integrantes da equipe técnica. Iniciando-se a reunião, a servidora Alliny informou que a mesma está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto. Assim, caso os Conselheiros necessitem, podem solicitar a gravação na forma digital para posterior consulta. Passados os esclarecimentos iniciais, realizou-se a leitura da pauta: 1. Leitura de expedientes; 2. Discussão e estabelecimento de diretrizes para a regulamentação das participações em congressos, seminários e cursos por parte de Conselheiros e servidores; 3. Solicitação para alterar a Lei n.º 1.414/2005, art.96, inciso II - aumentar número de Conselheiros; 4. Solicitação de informações sobre o andamento do PCCV do PreviPalmas; 5. Solicitação de informação sobre o andamento PL do tempo de contagem previdenciária em dobro para os servidores que estiveram na linha de frente da pandemia; 6. Solicitação de informação sobre o andamento do processo da ocupação do prédio do PreviPalmas pela Prefeitura; 7. Solicitação de informação sobre o andamento da PL's aposentadoria especial; 8. Solicitação de resposta quanto à investigação do desvio dos recursos na época do Amastha; e 9. Deliberação sobre os processos administrativos previdenciários. Com a palavra, o Conselheiro Wellington apresentou demanda acerca da contratação dos serviços de telefonia, atualmente custeados por meio de reconhecimento de dívida. Esclareceu que tais custos se enquadram como Despesas Comuns de Gestão (DCG), incidindo em múltiplas unidades orçamentárias. Portanto, como DCGs, esses serviços deveriam ser providos por meio de licitação conduzida pela Administração Municipal. Entretanto, apesar dos reiterados pedidos e reivindicações apresentados pelo PreviPalmas, o Instituto permanece excluído destes processos licitatórios. Essa exclusão tem forçado o Instituto a reconhecer dívidas de forma recorrente para assegurar a continuidade de

serviços fundamentais. Em face dessa situação, o Conselheiro propõe que se requeira uma revisão do Decreto n.º 1.031/2015, o qual estabelece os procedimentos para a gestão das despesas públicas, com o objetivo de conferir autonomia orçamentária ao Instituto, garantindo sua capacidade de gestão financeira independente. O Assessor Jurídico, Adiel, confirmou a viabilidade jurídica da proposta. Por fim, restou decidido, por unanimidade, que o Conselho encaminhará questionamento à Assessoria Jurídica do Instituto sobre as alternativas legais disponíveis para a Administração Direta em relação à matéria em discussão. Ato contínuo o Conselheiro Fábio questionou acerca dos pagamentos dos empréstimos consignados junto à Caixa Econômica Federal, mencionou relatos de segurados que estavam sendo contatados pelo banco e advertidos sobre a possibilidade de terem seus nomes negativados caso os pagamentos não fossem efetuados. Em resposta a essas preocupações, a Diretora de Administração e Finanças, Fernanda, comprometeu-se a verificar a situação para resolver quaisquer pendências existentes. Continuando à pauta proposta, acerca do estabelecimento de diretrizes para a regulamentação das participações em congressos, seminários e cursos por parte de conselheiros e servidores, o Conselheiro Wellington alvitrou da deliberação da reunião anterior, a qual fixou o número de duas viagens anuais como disponíveis para cada um dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Previdenciário e Fiscal. Em vista disso, sugeriu que tal medida seja formalizada em regulamento, assegurando duas viagens para treinamento por conselheiro sem necessidade de aprovação prévia. Para uma terceira viagem, esta ficaria condicionada à autorização do Conselho e deverá ser acompanhada de justificativa plausível. Ademais, com o intuito de promover a transparência nas ações administrativas, recomendou que todas as viagens, sejam elas de servidores ou conselheiros, tenham seus detalhes divulgados no Diário Oficial, incluindo o evento, o nome do servidor, a data e o custo total envolvido. Enfatizou que a resolução proposta, embora estabelecida para membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, poderá servir como referência para o Presidente do Instituto, caso este opte por adotar diretrizes similares para regularizar a participação de servidores em eventos externos. O Gerente de Investimentos, Wilanildo, informou que, dada a classificação do PreviPalmas como um Regime Próprio de Previdência de Grande Porte, será obrigatório, a partir de julho de 2024, que os conselheiros possuam certificação de nível intermediário para a maioria dos titulares. Contudo, para os anos de 2022 e 2023, o Ministério da Previdência, como incentivo, considerará os certificados de nível básico obtidos em até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. Destacou que a obtenção de certificados de participação em eventos previdenciários será considerada no cômputo de pontos de títulos, os quais contribuirão para a qualificação dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal e servidores do Instituto. Essa medida visa incentivar a educação contínua e o desenvolvimento profissional, facilitando assim o processo de avaliação para aprovação, mediante a redução do número de questões que precisam ser acertadas na prova de certificação. Diante do exposto, o Conselheiro Arlan se manifestou contrário à limitação do número de viagens, argumentando que tal restrição poderia comprometer tanto a obtenção de certificações pelos membros do Conselho e servidores quanto o seu desenvolvimento profissional, sendo acompanhado pelo Conselheiro Fábio. O Conselheiro Wellington reiterou que não haverá uma restrição absoluta à participação dos membros em eventos. No entanto, ressaltou que, para além das duas viagens anuais garantidas, qualquer solicitação adicional de viagem pelos membros deverá ser acompanhada de uma justificativa apropriada e será sujeita à deliberação e aprovação do Conselho. Aberta a votação, a proposta de regulamentação das viagens foi aprovada pela maioria em votação. Em sequência, foi apresentada a solicitação para modificar o artigo 96, inciso II, da Lei n.º 1.414/2005, com o objetivo de aumentar para sete o total de cadeiras no Conselho, incluindo assim mais uma representação para os sindicatos. O Conselheiro Fábio apontou que, devido ao número limitado de cadeiras disponíveis no Conselho para os representantes sindicais, atualmente se faz um revezamento para alocar essa representatividade. Ele argumentou que tal prática deve ser revista para permitir uma reorganização mais justa e democrática da composição do Conselho. Além disso, justificou a necessidade dessa mudança também por conta do grande número de professores atendidos pelo Instituto, implicando a importância de uma representação adequada desse segmento. O Conselheiro

Arlan inquiriu sobre o progresso da Lei 1414/2005, e o Assessor Jurídico informou que o documento está atualmente sob análise na Casa Civil. No entanto, esclareceu que a solicitação de alteração no Conselho, para inclusão de mais uma representação sindical, pode ser atendida mediante o encaminhamento de um Projeto de Lei que modifique o artigo em questão. O Conselheiro Wellington destacou a importância de manter a paridade no Conselho. Portanto, propôs que, ao se expandir o número de cadeiras destinadas às representações sindicais, deve-se igualmente acrescentar uma vaga para a Administração Direta, assegurando assim o equilíbrio na composição do Conselho. Por fim, aprovada a solicitação, ficou acordado que o CMP deverá encaminhar expediente com todas as alterações desejadas à Assessoria Jurídica do Instituto, de forma a dar prosseguimento à emenda. Com a palavra, a Assessora Alliny informou que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, conforme relatado pelo Assessor Adiel, encontra-se atualmente na Secretaria de Finanças, em atendimento às recomendações emitidas pela Procuradoria Geral. Prosseguindo, em relação ao Projeto de Lei que trata da contagem em dobro do tempo de serviço previdenciário para os servidores que atuaram na linha de frente durante a pandemia, ficou estabelecido que os sindicatos deverão encaminhar uma minuta unificada contendo a proposta conjunta dos sindicatos, já pré-aprovada por eles, para que a Assessoria Jurídica proceda com a elaboração formal do projeto de lei.

Prosseguindo com a pauta proposta, a Diretora Fernanda atualizou a situação do processo de ocupação do prédio do PreviPalmas pela prefeitura, indicando o número Prodata 2017061850, que contém as devidas cobranças e cálculos. Ela esclareceu que, embora encaminhado do Comitê de Governança à Secretaria de Finanças, ainda em 10 de agosto de 2022, o processo não foi recebido no sistema e, conseqüentemente, permanece sem avanços registrados desde então. A Conselheira Maria da Conceição questionou sobre a fachada do Instituto, ao que foi respondida pela Diretora de Administração e Finanças que o Instituto enfrenta dificuldades devido à falta de especialistas na área e da falta de retorno da Secretaria de Infraestrutura às solicitações de apoio técnico nos projetos iniciados de regulamentação. Diante disso, foi iniciado um processo de adesão a uma ata de registro de preços para reforma predial, o qual será encaminhado ao Comitê de Governança para deliberação. Destacou que trata-se de procedimento abrangente para a reforma geral do prédio, o qual engloba desde a regularização com o Corpo de Bombeiros até a reforma do estacionamento lateral. Acerca da substituição da porta de vidro, a Diretora esclareceu que, devido a problemas estruturais, é imprescindível a renovação completa da fachada, e não apenas da porta em questão. O Conselheiro Fábio propôs a substituição da porta de vidro atual por uma alternativa mais resistente, sugestão que será considerada pela Diretoria conforme confirmado pela servidora Fernanda. Em relação ao andamento do Projeto de Lei sobre a aposentadoria especial, o Diretor de Projetos Estruturados informou que a Agência, que está a cargo dos estudos atuariais, requisitou um levantamento do número de servidores que seriam contemplados pelo novo benefício. Para isso, foram expedidas solicitações à Secretaria de Saúde e à Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins (ADVETO) para obter as informações necessárias. Até o momento presente, somente a ADVETO forneceu resposta. Prosseguindo, a Assessora Alliny informou sobre as medidas tomadas para acompanhar as investigações sobre o desvio de recursos. Em março de 2023, foram expedidos ofícios à Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros (Delacor), ao Gabinete da Prefeitura e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), solicitando informações acerca do progresso das investigações. A Delacor respondeu que o caso ainda estava em análise, enquanto não houve retorno por parte da Prefeitura e do TCE. Os pedidos foram reiterados em setembro, recebendo a mesma resposta da Delacor e, novamente, sem retorno dos outros órgãos. Diante dos fatos apresentados, o Conselho decidiu por unanimidade que será solicitada uma reunião com a Prefeitura. O propósito deste encontro é discutir e obter esclarecimentos sobre o progresso das ações concernentes à auditoria forense do PreviPalmas. No tópico de leitura de expedientes, a servidora Alliny apresentou o OFÍCIO Nº 37/2023/CFP/PREVI PALMAS, emitido pelo Conselho Fiscal. Esse

documento solicita que o Boletim Informativo do CFP seja disponibilizado em formato impresso. Esta requisição foi considerada à luz do Ofício n.º 073/2023/GAB/PREVIPALMAS, que destacava a necessidade de submeter tal pedido ao conselho para análise de viabilidade, bem como autoriza da publicação no site do Instituto. O Conselheiro Wellington ressaltou que a impressão do Boletim Informativo implicará custos adicionais para o PreviPalmas, e por essa razão, ele se posiciona contra a solicitação. Ademais, sugeriu que, caso seja do interesse do Conselho Fiscal, o boletim poderia ser publicado no Diário Oficial, como alternativa. Outrossim, o Conselheiro Arlan expressou a opinião de que a disponibilização do boletim no site da instituição é suficiente, uma vez que permite o acesso por todos os interessados. Aberta a votação, todos os presentes votaram desfavoravelmente ao pedido. Aproveitando a ocasião, a diretora Fernanda apresentou uma demanda do Conselho Fiscal referente à criação de crachás de identificação para seus membros e questionou se haveria interesse similar por parte do Conselho Previdenciário. O Conselheiro Wellington opinou que a confecção de crachás seria útil para os servidores, mas não para os Conselheiros, considerando que estes normalmente visitam o Instituto apenas em dias de reunião. O Conselheiro Arlan complementou lembrando que, em eventos externos, a identificação já é providenciada pela organização. Com base na discussão, os membros do Conselho Previdenciário não manifestaram desejo de obter crachás. Retomando a leitura de expedientes, a servidora Alliny trouxe à atenção o Ofício Interno nº 073-2023-AJ-PREVIPALMAS, que encaminha a este Conselho a minuta do Projeto de Lei proposto pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, referente a contagem em dobro para os servidores que estiveram na linha de frente da pandemia. Ademais, o ofício reitera o pedido para que os sindicatos submetam uma minuta unificada e pré-aprovada por eles, contendo a proposta acordada, a fim de que a Assessoria Jurídica possa dar continuidade à formalização do projeto de lei. Seguindo, passou-se à deliberação dos processos administrativos previdenciários, a Conselheira Maria da Conceição, relatou os processos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, já homologados de ofício: n.º 2023.04.10063P, interessada Naires Alves Lima; e n.º 2023.04.10052P, interessada Maria Iolanda Moura Lima; sendo todos aprovados pelos Membros. O Joames apresentou os processos de concessão: de aposentadoria por idade n.º 2023.02.10024P, interessada Valtrude Messias; aposentadoria por idade e tempo de contribuição n.º 2023.04.10040P, interessado Sidney Parente Aguiar; e processo de aposentadoria por invalidez n.º 2023.03.10016P, interessada Sonia Maria da Costa; sendo ratificados em unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Wellington relatou os processos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição: n.º 2023.04.10064P, interessada Maria Aparecida Santana Oliveira; n.º 2023.04.10058P, interessado Gilvair Alves Moitinho de Souza; e n.º 2023.04.10060P, interessada Maria de Nazare Batista dos Passos Silva, aprovados unanimemente. O Conselheira Arlan apresentou os processos: de aposentadoria por invalidez 2023.03.10015P, interessado Hilio Antonio Bassi; de aposentadoria por idade e tempo de contribuição n.º 2023.04.10062P, interessada Lucinara Montelo Maranhão Monteiro de Carvalho; todos aprovados de forma unânime. A Conselheira Lilianny relatou os processos: de aposentadoria por invalidez n.º 2023.03.09966P, interessada Carlucia Trindade de Lima; e de pensão por morte n.º 2023.07.10050P, interessado Benedito Vieira dos Santos, na condição de cônjuge supérstite de Iracema Rodrigues Vieira (de cujus); n.º 2023.07.10037P, interessada Joaquina Moraes Costa, na condição de cônjuge supérstite de Tiago Brito da Costa (de cujus); e n.º 2023.07.10048P, interessado José Eduardo Caetano da Silva, na condição de cônjuge supérstite de Maria Odete Pereira de Souza Silva (de cujus); todos aprovados por este CMP. O Conselheiro Mervaldo relatou os processos de revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição: n.º 2023.04.00303R1, interessada Tereza Neli Wiczorek; e n.º 2023.04.00055R2, interessada Edite da Costa Reis, os quais foram deferidos em unanimidade. A Assessora Alliny relatou que com a introdução do e-Palmas, um novo sistema eletrônico, o PreviPalmas está avançando para a digitalização dos processos, com exceção da Diretoria Previdenciária que ainda faz uso de processos físicos. Diante dessa mudança, ela indagou se os Conselheiros gostariam de ter acesso aos processos físicos durante as reuniões, ressaltando que eles já teriam disponibilidade para consultar os documentos digitalmente através do Sisprev e do e-Palmas. Com base na disponibilidade prévia dos documentos nos sistemas mencionados, os Conselheiros decidiram que não seria necessário ter acesso físico aos processos nas reuniões. Por fim, a Assessora Alliny afirmou que, quando um teto orçamentário for disponibilizado, será necessário convocar uma reunião extraordinária para que o Conselho delibere sobre o orçamento do Instituto. Para fins de registro, Eu, Geovana Borges Soares,

designada pelo Senhor Presidente do PreviPalmas para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 171/2023

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
 OBJETO: Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 171/2023/AGTUR, que tem por objeto a prestação de serviços de shows artísticos com a cantora MANU BAHTIDÃO no dia 31 de dezembro de 2023, na Praia da Graciosa, durante o evento REVEILLON DA CAPITAL.
 ADITAMENTO: O pagamento, decorrente da execução do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, 50% até 01 (um) dia antes do evento, e 50% após o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, ambos após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
 BASE LEGAL: Processo administrativo n.º 2023069369 e E-palmas 00000.0.006324/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnau Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA, CNPJ Nº 35.397.039/0001-79, Representante exclusivo da cantora MANU BAHTIDÃO, neste ato representada por ANDERSON HALLIDAY GARCIA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XX125XX e CPF nº XXX.383.907-XX, representante legal da empresa, doravante denominada, CONTRATADA.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO OLIVEIRA MORAES, matrícula: 413.063.280, ocupante do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5 para elaborar e assinar o Termo de Julgamento de Processos de 1º Instância do Contencioso da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18, datada de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.261, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Presidente
 Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preço Contrato: 38/2023, Processo Administrativo: 2023068445, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a JM Braga Comercial Brilhante – 37.010.127/0001-00. Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas, conforme condições e especificações descritas no Edital e em seus anexos, através de processo carona na Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Administrativo nº 0063/2023, da Assembleia Legislativa do Tocantins. Valor Total: R\$ 145.059,32. Data do Contrato: 22/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Jucyanna Mary Braga (Representante Legal da Empresa JM Braga Comercial Brilhante).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preço Contrato: 39/2023, Processo Administrativo: 2023068441, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas CNPJ N. – 26.753.509/0001-07 e a JM Braga Comercial Brilhante – CNPJ N. -37.010.127/0001-00. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Água Mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas, conforme condições e especificações descritas no Edital e em seus anexos, através de processo carona na Ata de Registro de Preços Nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Administrativo nº 0069/2023, da Assembleia Legislativa do Tocantins Valor Total: R\$ 571.111,00. Data do Contrato: 22/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Jucyanna Mary Braga (Representante Legal da Empresa JM Braga Comercial Brilhante).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A., CNPJ nº 27.093.558/0093-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, com endereço na Q ASR SE 15 RUA SR 5, s/n. - CONJ 9 LOTE 18 - PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

